



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 110, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Memorando Fiscalização nº 11/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno - Coren-PI nº 46369-ENF**, para realizar averiguação de denúncias no Hospital Estadual Júlio Hartman no Município de Esperantina - PI, e na Unidade Mista de Saúde do Município de Joaquim Pires – PI. No dia 18/02/2021.

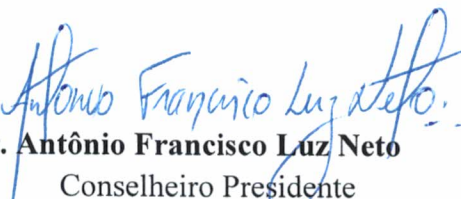
**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

**Art. 5º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF

